



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA “ LEI MARIA DA PENHA: MEDIDAS PROTETIVAS E REDE DE PROTEÇÃO, COMO INSTRUMENTO DE REPRESSÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER”

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2022, às 19:15 horas, reuniu-se no Plenário desta Câmara Municipal de Ribeirão Preto, para audiência pública, tendo como objeto **LEI MARIA DA PENHA: MEDIDAS PROTETIVAS E REDE DE PROTEÇÃO, COMO INSTRUMENTO DE REPRESSÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER.** Presidindo os trabalhos, a vereadora Judeti Zilli do Coletivo Popular Judeti Zilli, deu início a audiência pública, cumprimentando a todos os presentes, em seguida exibiu um vídeo contendo depoimentos de mulheres vítimas de violência doméstica. Após a exibição do vídeo a vereadora convidou para compor a mesa a professora da faculdade de direito (USP/RP) Fabiana Severi, a mestre em psicologia pela FFCLRP (USP) Luciana Alonso que atua no CRAS 4 e o MM Dr Juiz da vara da violência doméstica e familiar Caio César Melluso. Após compor a mesa a vereadora passa a palavra a Sra Fabiana Severi que agradece ao convite e faz um breve comentário sobre a renovação das eleições passadas em relação a participação das mulheres. Em seguida, a professora fala sobre a importância da Lei da Maria da Penha e afirma que a Lei é conhecida somente pelo nome e não em seu conteúdo, que definem o trabalho da Rede, e que é a primeira lei que dá centralidade às mulheres, esclarece sobre os tipos de violência e que pela Lei Maria da Penha a violência doméstica não é considerada crime, e sim uma violação de direitos humanos. A centralidade à mulher tem avançado e que o coração da lei são as medidas protetivas de urgência, os serviços devem ouvir a mulher, para ver o que a mulher precisa para sair da situação em que ela se encontra. No atendimento em Rede cada um tem o seu papel, cada serviço tem o seu papel, mas que trabalhando de modo isolado, não atende de modo integral a mulher e a violação dos direitos humanos, que se respondem por atendimento integral. A Lei Maria da Penha é o resultado de um conjunto de estratégias de mulheres e não somente de uma casa legislativa. Em seguida no uso da palavra a Sra Lucia Alonso, cumprimenta aos presentes, agradece o convite e faz uma breve apresentação de seu currículo e sobre as funções do CRAS que é um centro de referência de assistência social que faz parte da proteção social básica, trabalhando com ações preventivas. Afirma em sua palavra que é “impossível ser trabalhadora de um serviço territorializado que tem como pressuposto fundamental e está alocado em uma área de vulnerabilidade social, sem falar de recorte de gênero e raça então a minha fala ela é partindo do pressuposto que existe racismo é totalmente visível no dia a dia do serviço, existe machismo, existe



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

diferença de classe, alimentados por essas duas estruturas e existe homofobia". A dificuldade emocional em lidar com as situações é da mulher, ela não percebe que está sofrendo a violência, até ela "apanhar", a mulher não se reconhece como vítima. A vereadora Judeti Zilli, informa que o tema foi provocativo e veio de mulheres que são atendidas ou não, trazendo principalmente a queixa de que seu depoimento muitas vezes por não ter prova, não será considerado. A vereadora Duda Hidalgo, cumprimenta a todos os presentes e fala sobre a importância na participação da vereadora Judeti Zilli e das vereadoras sobre o tema no município de Ribeirão Preto, fala sobre um momento, muito controverso, ao mesmo tempo de avanços municipais, temos inúmeros retrocessos. A vereadora Judeti Zilli, passa a palavra ao Dr Juiz Caio César que inicialmente cumprimenta aos presentes, diz concorda com as opiniões expostas e que temos que entender a mulher como sujeito de direito, temos que entender que a lei tem aspecto penal, a sociedade tem que cobrar do Ministério Público. Após o uso da palavra pelos membros da mesa a vereadora do Coletivo Judeti Zilli, ressalta mais uma vez a pertinência do tema, a urgência da rede protetiva e abre aos convidados para perguntas e considerações sobre o tema, fatos com detalhamentos de informações que constam integralmente gravados de forma audiovisual entre 01:06:08 a 02:24:49, todos os depoimentos e manifestações foram gravados na íntegra e fazem parte integrante dessa ata. Nada mais havendo a deliberar, a vereadora do Coletivo Judeti Zilli que presidiu esta Audiência Pública, encerrou a reunião, às 22h:00min., sendo que a mesma foi gravada em inteiro teor por mídia audiovisual que é parte integrante desta ata nos termos da Resolução nº 46/2018 e encontra-se devidamente juntada aos autos. Eu, Adélia Maria Rodrigues (Guiz.) servidora designada, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela vereadora que presidiu esta audiência pública.

Coletivo Judeti Zilli
Presidenta da Audiência Pública